



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

Ao Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro** para que seja realizada a poda de árvores na Rua Júlio Brandão Barra em frente a Casa Acolhedora .

Esse pedido de justifica -se , pois uma vez que os galhos das arvores estão em contato com a fiação elétrica, podendo causar graves acidentes no período chuvoso , além disso, o crescimento desordenado da vegetação tem prejudicado a iluminação pública e a visibilidade na via, comprometendo a segurança adequada e utilização do espaço urbano. Diante do exposto, solicita-se a especial atenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o pronto atendimento da demanda, mediante a realização do serviços de poda das árvores na área indicada, até mesmo caso possível o corte para evitar possíveis danos.

Excelentíssima Presidente

23 de Abril de 2026.

Cleissinho

Vereador - MDB

